

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, vem por este edital INTIMAR a Senhora Advogada Viviane Meira Ferreira OAB/MT12.305/B, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no julgamento do procedimento ético disciplinar 44/2023 e da Decisão Câmara Ética nº 027/2023 de 14 de novembro de 2023, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 90 e seguintes do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem. Cuiabá, 12 de abril de 2024. Bruna Karoline de Almeida Santiago - Coren-MT N.º 442.453-ENF - Conselheira Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c46ea16

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar